

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

Ofício N° 008/20

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Governador
Exmo. Sr. Eduardo Leite Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Exmo. Senhor Governador

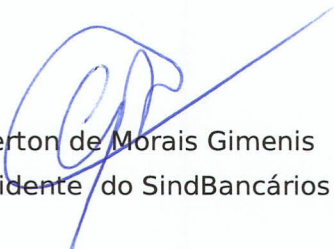
Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos com a máxima urgência em decorrência da epidemia do vírus COVID-19 (Coronavirus) o fechamento de todas as agências bancárias do Estado do Rio Grande do Sul.

Apesar de diversos estabelecimentos bancários estarem tomando medidas de contenção e protocolos de segurança, pela natureza das operações bancárias de varejo presenciais os trabalhadores bancários estão em permanente risco de contaminação, por isso o SindBancários entende que as medidas de contenção não são suficientes, sendo as agências bancárias potenciais vetores da contaminação, já que existem estudo científicos que comprovam que o dinheiro e papéis são potenciais vetores do COVID-19 quando manipulados por pessoas contaminadas.

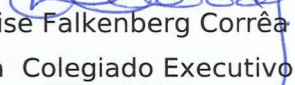
Aproveitamos este ofício para solicitar uma marcação de agenda com V. Exa. para discutirmos a situação. O retorno desta correspondência com a marcação de agenda pode ser feito pelo telefone 34331202 ou pelos e-mails seger@sindbancarios.org.br ou fetrafi@sindbancarios.org.br

Certos do seu pronto atendimento,

Manifestamos nossas saudações sindicais.



Everton de Moraes Gimenes
Presidente do SindBancários



Denise Falkenberg Corrêa
Diretora Colegiado Executivo da
FETRAFI-RS

CÓPIA

CASA CIVIL
ARQUIVO E PROTOCOLO
PROT. 448 / 2020
DATA: 18 / 03 / 2020
HORA: 16 : 01
NOME: Remondelli